

RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA
EDITAL 118/2009

LICITAÇÃO: Concorrência – Edital nº 118/2009.

COMISSÃO: Decisão nº 332/2010 rerratificada pelas Decisões nº 373/2010 e nº 637/2010.

1. OBJETIVO

Examinar e julgar a propostas financeiras, invólucro nº. 2, de que trata o Edital nº 118/2009, que tem por objeto a execução das obras e serviços relativos aos Sistemas de Abastecimento de Água em comunidades rurais em municípios situados na calha do Rio São Francisco, no Estado de Pernambuco, englobando: estrutura de captação, reservatórios, estações elevatórias, estação de tratamento de água, adutoras, rede de distribuição e detalhamento construtivo do projeto básico, divididos em 02 (dois) lotes:

- LOTE 1: Municípios de Petrolina, Santa Maria da Boa Vista, Orocó e Lagoa Grande – PE;
- LOTE 2: Municípios de Itacuruba, Petrolândia, Tacaratu e Jatobá – PE.

2. LICITANTES

Conforme Ata de Reunião nº 2867 – PR/SL, de 25/03/2010, abertura das Propostas Financeiras foram abertas apenas as das licitantes classificadas no julgamento das documentações:

LOTE 01

EMPRESAS		VALOR (R\$)
CONSTRUTORA CELI LTDA		
CONSTRUTORA CASSI LTDA		26.944.883,27
CONSTRUTORA LUCAIA LTDA		22.431.541,38
EGC - CONSTRUTORA E OBRAS LTDA		19.528.049,48
ENGECOL - ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA		22.477.978,98
FLAMAC INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA		22.439.742,59
IMOBILIÁRIA ROCHA LTDA		26.755.634,22
NABLA CONSTRUÇÕES LTDA		26.991.013,51
SCAVE - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA		20.509.567,55
		23.100.000,00

LOTE 02

EMPRESAS		VALOR (R\$)
EGC - CONSTRUTORA E OBRAS LTDA		12.808.533,24
EMCOSA - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA		12.977.978,62
ETON - EMPRESA TÉCNICA OPERACIONAL DO NORDESTE LTDA		11.757.318,03
EVEL TERRAPLENAGEM LTDA		12.714.406,75
GMEC - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		12.727.367,24
IMOBILIÁRIA ROCHA LTDA		15.561.998,15
NABLA CONSTRUÇÕES LTDA		11.402.238,40
SCAVE - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA		13.400.000,00

SOENGE CONSTRUTORA LTDA	12.148.018,37
SIENA ENGENHARIA LTDA	13.277.356,09

3. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O exame das propostas financeiras apresentadas pelas licitantes decorreu de acordo com as disposições contidas no Edital 118/2009, na Lei 8.666/93 e no orçamento estimativo elaborado pela CODEVASF. As disposições observadas são relacionadas a seguir.

- Item 6.3. Proposta Financeira – Invólucro nº 2, do Edital 118/2009; e
- Item 13.3. Julgamento das “Propostas Financeiras – invólucro nº 2”, do Edital 118/2009.

A Comissão Técnica de Julgamento, formada com base na Decisão nº 332/2010 de 25/02/2010, rerratificada pelas Decisões nº 373/2010 de 03/03/2010 e nº 637/2010 de 23/03/2010, em análise das propostas financeiras, identificou um equívoco na no orçamento estimativo elaborado pela CODEVASF no item 1.2.15 da planilha de materiais do Lote 02, que se encontrava com preço exorbitante devido a erro de digitação do mesmo, conforme conferido no item 5.5.9 da planilha de materiais do Lote 01, que se refere ao mesmo material.

Dessa forma, atentou que havia necessidade de correção do valor nas propostas das empresas Nabla Construções Ltda e Soenge Construtora Ltda, que se encontravam com o preço do item superior ao correto atestado pela Comissão, as quais concordaram em corrigir suas propostas.

Lote 01:

- A melhor proposta foi apresentada pela Construtora Lucaia Ltda;

Lote 02:

- Apesar da Nabla Construções Ltda ter apresentado a melhor proposta financeira para o lote 2, a Soenge Construtora Ltda, por ser Empresa de Pequeno Porte (EPP), foi considerada a melhor proposta, conforme o item 13.3 e subitem 13.3.12 do Edital;
- A Soenge Construtora Ltda apresentou nova proposta financeira, inferior a proposta financeira da Nabla Construções Ltda, conforme o subitem 13.3.12.2., alínea “a”.

4. CONCLUSÕES

Segue abaixo as propostas financeiras das empresas participantes, após as devidas correções realizadas pelas vencedoras, em ordem de classificação, por lote.

Lote 1

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL – (R\$)
1ª	CONSTRUTORA LUCAIA LTDA	19.528.049,48
2ª	NABLA CONSTRUÇÕES LTDA	20.509.567,55
3ª	CONSTRUTORA CASSI LTDA	22.431.541,38

4ª	ENGECOL – ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	22.439.742,59
5ª	EGC - CONSTRUTORA E OBRAS LTDA	22.477.978,98
6ª	SCAVE – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA	23.100.000,00
7ª	FLAMAC INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	26.755.634,22
8ª	CONSTRUTORA CELI LTDA	26.944.883,27
9ª	IMOBILIÁRIA ROCHA LTDA	26.991.013,51

Lote 2

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL – (R\$)
1ª	SOENGE CONSTRUTORA LTDA	11.399.731,00
2ª	NABLA CONSTRUÇÕES LTDA	11.399.781,43
3ª	ETON – EMPRESA TÉCNICA OPERACIONAL DO NORDESTE LTDA	11.757.318,03
4ª	EVEL TERRAPLENAGEM LTDA	12.714.406,75
5ª	GMEC – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	12.727.367,24
6ª	EGC - CONSTRUTORA E OBRAS LTDA	12.808.533,24
7ª	EMCOSA – EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA	12.977.978,62
8ª	SIENA ENGENHARIA LTDA	13.277.356,09
9ª	SCAVE – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA	13.400.000,00
10ª	IMOBILIÁRIA ROCHA LTDA	15.561.998,15

Diante do exposto a Comissão técnica de Julgamento, julgou e considera:

- A proposta da empresa **CONSTRUTORA LUCAIA LTDA** classificada com o menor preço global para a presente licitação no lote 01 com valor total de **R\$ 19.528.049,48** (dezenove milhões, quinhentos e vinte e oito mil e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos), 27,80% abaixo do valor estimado pela Codevasf.
- A proposta da empresa **SOENGE CONSTRUTORA LTDA** classificada com o menor preço global para a presente licitação no lote 02, com valor total de **R\$ 11.399.731,00** (onze milhões, trezentos e noventa e nove mil e setecentos e trinta e um reais), 26,93% abaixo do valor

estimado pela Codevasf.

Fl. 3578
Proc. 2663/09-34

CODEVASF-AR/08A

Assim sendo, solicitamos o comunicado de tal decisão às respectivas empresas.

Brasília (DF), 31 de março de 2010.


FLÁVIO DE SOUZA FALCÃO
Presidente da Comissão


ELTON SILVA CRUZ
Membro da Comissão


GIULIANO MARCONDES LADEIRA
Membro da Comissão